



PORTARIA Nº 105/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL e PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, usando de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 13 de março de 2017, o servidor MAURÍCIO ESTELINO DANTAS das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Picuí-PB, 13 de março de 2017.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba
Matéria Publicada em: 14 / 03 / 2017
EDIÇÃO – ANO VIII | Nº 1804
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>